



## A PREPARAÇÃO DOS DOCENTES DE PEDAGOGIA EM LIBRAS – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS

FURTADO, Gabriela Mariano<sup>1</sup>; BIZERRA, João Antonio<sup>2</sup>

**RESUMO (A PREPARAÇÃO DOS DOCENTES DE PEDAGOGIA EM LIBRAS – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS)** – O presente trabalho se pautou em realizar uma revisão bibliográfica sobre as dificuldades que cercam o aprendizado de LIBRAS na formação do discente de Pedagogia. O estudo foi feito através de análise de livros, artigos, teses e dissertações cujo o tema está relacionado a educação de alunos surdos em assimilar os conteúdos quando o professor não domina o bilinguismo, e tem dificuldade em adaptar o currículo para tornar a aula mais inclusiva. Ao percorrermos o percurso de luta do indivíduo com surdez ao longo da história, nota-se a evolução de medidas legislativas, tanto mundiais quanto nacionais, contextualizando a importância da educação bilíngue. E analisando a Legislação Brasileira sobre a disciplina de Libras no Curso de Ensino Superior, mais especificamente no curso de Licenciatura em Pedagogia, o que está proposto para a formação profissional do discente de pedagogia.

**Palavras-chave:** Libras. Língua Brasileira de Sinais. Educação de surdos. Bilinguismo. Inclusão.

**ABSTRACT (THE PREPARATION OF PEDAGOGY TEACHERS IN LIBRAS - BRAZILIAN SIGN LANGUAGE)** – The present work was based on carrying out a bibliographic review on the difficulties that surround the learning of *Libras* in the formation of Pedagogy students. The study was carried out through the analysis of books, articles, theses and dissertations whose theme is related to the education of deaf students in assimilating the contents when the teacher does not master bilingualism, and has difficulty in adapting the curriculum to make the class more inclusive. As we go through the course of struggle of the individual with deafness throughout history, we can see the evolution of legislative measures, both global and national, contextualizing the importance of bilingual education. And analyzing the Brazilian Legislation on the discipline of *Libras* in the Higher Education Course, more specifically in the Degree in Pedagogy, what is proposed for the professional training of the pedagogy student.

**Keywords:** Libras. Brazilian Sign Language. Deaf education. Bilingualism. Inclusion.

<sup>1</sup> Discente do curso de Licenciatura em Pedagogia da Faculdade de Ensino Superior e Formação Integral – FAEF; E-mail: gabi\_gi10@hotmail.com.

<sup>2</sup> Docente do curso de Licenciatura em Pedagogia da Faculdade de Ensino Superior e Formação Integral – FAEF; E-mail: joaobizerra@professor.faeff.edu.br.

## **1. INTRODUÇÃO**

Um dos desafios do ambiente escolar que dificultam a inclusão do aluno com surdez é a barreira na comunicação, tanto pelos alunos que precisam de um atendimento mais específico, como para os professores que precisam adaptar suas metodologias para garantir a eficácia do ensino, e como é importante o uso e compreensão da Língua Brasileira de Sinais, a Libras.

Segundo Torres, Cruz e Henrique (2019) citado por Ferreira (2021), a inclusão escolar precisa ser espontânea, através de um espaço acolhedor que instigue a criança a se comunicar dentro de uma proposta inclusiva, mas de forma prazerosa. Neste caso, o papel do professor é fundamental.

Por conta da surdez, a criança surda possui limitações na aquisição linguística, uma vez que, na maioria dos casos, essa criança convive com ouvintes, e desta forma não possui estímulo para o desenvolvimento da linguagem de sinais.

Rodrigues e Prado (2008) apontam que esta limitação, esta defasagem linguística, acarreta na “dificuldade de acesso às informações, aos saberes valorizados socialmente e, conseqüentemente, na inclusão social”.

Por isso, a importância do ensino da Língua Brasileira de Sinais (Libras), focado na formação do profissional de educação, proporcionando uma maior comunicação e expressão entre docente e discentes na relação de ensino-aprendizagem no ambiente escolar. Como ressalta Alves (2019), é necessário desenvolver a proficiência e fluência na Libras, para ter as devidas competências para alfabetizar e letrar as crianças surdas, conduzindo-as no caminho indispensável para que cheguem a um aprendizado significativo; por isso, não é suficiente ter um conhecimento mínimo da Língua Brasileira de Sinais.

## **2. CONTEÚDO**

### **2.1. A EDUCAÇÃO DE PESSOAS SURDAS ATRAVÉS DA HISTÓRIA**

A comunicação por meio do uso de sinais remonta aos tempos pré-históricos, como uma prática necessária para comunicação. Alguns estudiosos apontam que, naquela época, a pessoa com surdez não interferia tanto na vida do indivíduo, pois o que mais valia era sua força física. Outro cientista aponta que a perda auditiva pode levar a alguma forma de isolamento social. Na Grécia Antiga, os gregos

desprezavam os surdos, porque acreditavam que o aprendizado estava intimamente relacionado à fala e à linguagem, então eram considerados incapazes de aprender. Já na Pérsia e Antigo Egito, os surdos eram considerados animais abençoados porque se acreditava serem enviados pelos deuses, podendo comunicar-se diretamente com eles só porque são surdos.

Em Roma através do Código Justiniano, pela primeira vez, foi classificada a surdes. O código a dividia em cinco categorias distintas: surdo-mudez natural; surdo-mudez adquirida, surdez natural; surdez adquirida e mudez natural ou adquirida. De acordo com essa classificação, os surdos que não falavam não podiam, por lei, celebrar contratos, reclamar heranças, possuir propriedades, elaborar testamentos e conviver em sociedade (DUARTE *et al*, 2012).

A exclusão dos surdos permaneceu até a Idade Média, tinha-se a crença de que sua alma era mortal, consequência dos seus pecados, e uma vez os surdos não podiam pronunciar os sacramentos, se tornavam dependentes da caridade e boa vontade de instituições assistenciais. Mas foi nesse mesmo período que a primeira ação vista como uma ação para educar os surdos foi encontrado, quando o arcebispo inglês, John de Beverly, conseguiu ensinar um

surdo a falar, sendo este caso em particular o único e ocorreu no século VII d.C.

Se valendo desta concepção, Pedro Ponce de Leon (1510-1584), da Valência, ficou famoso no século XVI por trabalhar na educação dos filhos surdos da nobreza espanhola. Pedro Ponce iniciou esta atividade depois que os irmãos Francisco e Pedro de Velasco e Tovar foram enviados para o mosteiro. Pedro Ponce tornou-se guardião e passou a mesclar os sinais usados pelos dois meninos, com sinais usados pelos monges, uma vez que no templo em que vivia era aplicado o juramento do silêncio. Ele ficou famoso e logo outras famílias começaram a enviar seus filhos surdos para que fossem auxiliados na comunicação. Entre a nobreza havia uma incidência de surdez alta devido aos casamentos consanguíneos, uma prática comum entre famílias nobres em toda a Europa Ocidental. E o método que Pedro Ponce fazia uso era uma mescla entre a datilologia, que é o alfabeto manual, junto com a escrita e a oralização; isto alcançava o objetivo de garantir a socialização dos surdos, tornando permitido o seu reconhecimento como cidadãos e respaldando a possibilidade de que eles pudessem receber a herança e os bens de suas famílias (ALMEIDA, 2013).

No século seguinte a educação dos surdos cresceu através de outros nomes

importantes como Juan Pablo Bonet (1579-1633), era filólogo e soldado a serviço secreto do rei, conhecido como um dos primeiros preceptores de na educação de surdos. Credita-se a ele o primeiro tratado de ensino de surdos-mudos que iniciava com a escrita sistematizada pelo alfabeto, que foi posteriormente foi editado na França. Bonet foi quem primeiro idealizou e desenhou o alfabeto manual. Este tratado, destaca como principal ideia que seria mais fácil que o surdo aprendesse a ler, se cada ação da fala fosse substituída por uma forma visível (HONORA, FAZANO, 2012).

Johann Conrad Amman (1669-1724) era médico e educador de surdos na Suíça, onde aperfeiçoou os procedimentos de leitura labial por meio de espelhos e o tato, percebendo o modo como as vibrações da laringe, e este método é usado até hoje em terapias fonoaudiológicas. Amman, focava seu trabalho no oralismo, uma vez que acreditava que os surdos eram poucos diferentes dos animais, a respeito da incapacidade de falar. Havia uma convicção religiosa que na voz residiria o "sopro da vida, o espírito de Deus", conforme está escrito na Bíblia no relato da criação do ser humano em Gênesis 2,7. Não era favorável ao uso da língua de sinais, acreditando que o uso poderia atrofiar a mente, impossibilitando o surdo

de, no futuro, desenvolver a fala por meio do pensamento. Assim, o segredo do seu método só foi descoberto após sua morte (HONORA, FAZANO, 2012).

Todos trabalharam estudando e propondo métodos para viabilizar a educação dos surdos. Um dos nomes mais significativos foi o do abade francês Charles Michel de L'Épée, que aprendeu a se comunicar com surdos que viviam nas ruas de Paris.

Ele percebeu que uma linguagem já havia se desenvolvido entre eles e servia como um importante base de comunicação entre os surdos em Paris. Ele se dispôs a aprender a língua de sinais para se comunicar com os surdos e fundou a primeira escola pública do mundo para surdos: o *Institut National des Sourds-Muets* em 1760. L'Épée acreditava na importância da educação para os surdos, para desta forma, poder ensinar-lhes o cristianismo. O século XVIII foi considerado o período mais próspero na educação dos surdos.

Essa mudança de pensamento se deu no II Congresso Internacional de surdos-mudos, após votação, ficou determinado que:

(1) O uso da língua falada, no ensino e educação dos surdos, deve preferir-se à língua gestual;

(2) O uso da língua gestual em simultâneo com a língua oral, no ensino

de surdos, afeta a fala, a leitura labial e a clareza dos conceitos, pelo que a língua articulada pura deve ser preferida;

(3) Os governos devem tomar medidas para que todos os surdos recebam educação;

(4) O método mais apropriado para os surdos se apropriarem da fala é o método intuitivo (primeiro a fala depois a escrita); a gramática deve ser ensinada através de exemplos práticos, com a maior clareza possível; devem ser facultados aos surdos livros com palavras e formas de linguagem conhecidas pelo surdo;

(5) Os educadores de surdos, do método oralista, devem aplicar-se na elaboração de obras específicas desta matéria;

(6) Os surdos, depois de terminado o seu ensino oralista, não esqueceram o conhecimento adquirido, devendo, por isso, usar a língua oral na conversação com pessoas falantes, já que a fala se desenvolve com a prática;

(7) A idade mais favorável para admitir uma criança surda na escola é entre os 8-10 anos, sendo que a criança deve permanecer na escola um mínimo de 7-8 anos; nenhum educador de surdos deve ter mais de 10 alunos em simultâneo;

(8) Com o objetivo de se implementar, com urgência, o método oralista, deviam ser reunidas as crianças surdas recém-admitidas nas escolas, onde deveriam ser instruídas através da fala; essas mesmas crianças deveriam estar separadas das crianças mais avançadas, que já haviam recebido educação gestual, a fim de que não fossem contaminadas; os alunos antigos também deveriam ser ensinados segundo este novo sistema oral (CARVALHO, 2007, citado por DUARTE, et al, p.11).

O que se observa, através desta respectiva histórica é que muitos estudiosos e defensores do Oralismo, aceitaram o uso da língua de sinais para o surdo. A partir de 1970, o uso de sinais voltou a ser aceito como manifestação linguística, através da metodologia da Comunicação Total, que preconiza o uso

de linguagem oral e sinalizada ao mesmo tempo.

Observamos que o caminho para que os surdos tenham seus direitos garantidos foi árduo e moroso. Desde o princípio, não vemos respeitado seu direito básico de comunicação, da forma que lhe é natural, a linguagem de sinais. Felizmente, com o passar dos anos, notou-se que o indivíduo surdo não perde sua incapacidade intelectual pela sua deficiência, sendo necessário adequações na sociedade para que eles sejam incluídos e possam fazer valer suas ideias e vontades, como é comum àquele dotado de fala.

## **2.2. CONTEXTO HISTÓRICO NO BRASIL**

No Brasil, foi a partir do século XIX que se iniciaram, inspirados na experiência europeia e norte-americana, a organização dos serviços para atendimento de cegos, surdos, pessoas com deficiência física e mental. É no período do Brasil Imperial que D. Pedro II o responsável pelo desenvolvimento da educação dos surdos, quando, em 1855, convida do professor surdo Ernest Huet para lecionar no Brasil.

Pertencendo uma família da nobreza na França, nasce em Paris no ano de 1822, Ernest Huet. Desta forma, ele

teve acesso a melhor educação da época. Ainda adolescente, Huet falava, além do francês, português e alemão. Porém, Ernest aos 12 anos de idade acabou contraindo sarampo, e em decorrência desta enfermidade, acabou ficando surdo.

Mas a perda auditiva não foi obstáculo para Huet, pois mesmo depois de apresentar surdez, conseguiu aprender espanhol e começou a estudar no Instituto Nacional de Surdos de Paris, continuando a sua formação pessoal e escolar.

Depois de muitos anos de dedicação e compromisso com os estudos, Huet alcançou a formação de docente, sendo um professor excelente. Depois disso, enquanto atuava na França, ele recebeu o cargo de diretor do Instituto de Surdos de Bourges. Seu excelente trabalho lhe rendeu prestígio e reconhecimento.

Professor Ernest Huet se casou com a alemã Catalina Brodeke, em 1851. Huet tinha o título de Conde, uma vez que era membro da nobreza francesa. Por esse motivo e devido ao notável trabalho na área de educação de surdos, a pedido do Imperador do Brasil, Dom Pedro II para fundar no Rio de Janeiro uma escola para surdos, então em 1855 Huet mudou-se para a Corte de Portugal no Brasil, para dar início a primeira escola de educação de surdos (GOMES, 2020).

Huet era seguidor do método de Charles Michel de L'Épée, anteriormente citado e trabalha com a educação de surdos através da língua de sinais.

Inicialmente, por conta da dificuldade de aceitação, por parte dos pais, que não aceitavam um estrangeiro e nem confiavam em seus métodos de ensino, o Instituto possuía poucos alunos, todos do sexo masculino. (GOMES, 2020)

Segundo Estimado e Sofiato (2019) a escola vai começar com três alunos: dois recebendo subsídios da província do Rio de Janeiro e um mantido por recursos próprios. Estaria aberto a estudantes fisicamente segregados de ambos os sexos e lhes proporcionaria alojamento e alimentação, educação primária e secundária, religião e moral, bem como ideias artísticas e científicas. A responsabilidade pela educação das meninas é dada à esposa do diretor.

A partir da década de 1960 que se tem uma proposta de um novo modelo de convivência social. Segundo Mendes (2006) citado por Morais e Martins (2020) passou-se a buscar conscientizar e sensibilizar a sociedade sobre os malefícios da segregação dos grupos minoritários, diante das resoluções do Congresso de Milão.

A partir de 1970, o Brasil começou a fazer uso da Filosofia da Comunicação

Total, metodologia educacional em que se acredita que se faz necessário se valer de outros recursos, além da oralização para garantir o desenvolvimento educacional. A partir de então, passa-se a ser desenvolvido o bilinguismo, onde o surdo aprende português e Libras (GOMES, 2020)

Em 1988, através da Constituição Federal, e também pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em 1990, passou-se a constar como um dos deveres do Estado a garantia de “atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino”. (BRASIL, 1988).

A LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), desde 1971, garante os direitos das crianças portadoras de necessidades especiais. Ela aborda o ensino infantil como primeira etapa da educação básica, que objetiva incentivar o desenvolvimento físico, psicológico e social da criança, sendo esta, uma atitude que deve ser compartilhada entre a família e a sociedade.

Outro marco memorando da educação dos surdos registrado na história, se deu com a promulgação da Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que determinou o reconhecimento da Libras como meio legal de comunicação e expressão da comunidade surda brasileira, e naquilo que compete ao poder público

fornecer por dever, meios para o uso e difusão da Libras no Brasil, oferecendo maiores possibilidade de oportunidade e inclusão na sociedade da pessoa surda.

Em 22 de dezembro de 2005, através do Decreto nº 5.626, a Libras passa a ser disciplina obrigatória para os cursos de licenciatura, pedagogia e fonoaudiologia.

Art. 1º “É reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros recursos de expressão a ela associados.”

Art. 2º Deve ser garantido, por parte do poder público em geral e empresas concessionárias de serviços públicos, formas institucionalizadas de apoiar o uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais-Libras como meio de comunicação objetiva e de utilização corrente das comunidades surdas do Brasil. Art. 3º As instituições públicas e empresas concessionárias de serviços públicos de assistência à saúde devem garantir atendimento e tratamento adequado aos portadores de deficiência auditiva, de acordo com as normas legais em vigor. Art. 4º O sistema educacional federal e os sistemas educacionais estaduais, municipais e do Distrito Federal devem garantir a inclusão nos cursos de formação de Educação Especial, de Fonoaudiologia e de Magistério, em seus níveis médio e superior, do ensino da Língua Brasileira de Sinais-Libras, como parte integrante dos Parâmetros Curriculares Nacionais-PCNs, conforme legislação vigente (BRASIL, 2002, p.1).

Vale destacar a importância que as leis têm para garantir uma educação inclusiva, onde a criança portadora de necessidades especiais, mais especificamente a criança surda, possa ter

seu direito garantido, onde ela possa ir à escola, interagir com outras crianças, sejam elas surdas ou ouvintes, e dessa forma não se sinta excluída, e o mais importante, aprenda.

A legislação sozinha não garante a inclusão em sua ampla definição, assim sendo, é necessário que a escola, na sua Gestão Escolar e Pedagógica, desenvolva alternativas e estratégias viáveis, para melhor atender às crianças surdas, com foco na inclusão destas na sala de aula regular com alunos ouvintes, na participação em todas as atividades possíveis desenvolvidas pela escola, e desenvolvendo as habilidades e competências necessárias para que esta criança possa desenvolver com a maior qualidade possível.

### **2.3. A LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS: LIBRAS**

A língua de sinais é a língua natural da comunidade surda, além da língua oficial falada em cada país: no Brasil, a Libras – Língua Brasileira de Sinais e a Língua Portuguesa como língua falada.

A expressão e a recepção ocorrem em Libras através dos sinais do canal de comunicação visual-espacial e em português através das palavras do canal de comunicação auditivo. Nesta história de

desenvolvimento da língua de sinais, contamos que a Libras se desenvolveu no século XIX. É misto da Língua de Sinais Francesa (FSL), influenciado pelo professor surdo francês Ernest Huet que veio para o Rio de Janeiro em 1855 com a intenção de fundar uma escola para surdos, o que culminou com a fundação o Imperial Instituto de Surdos-Mudos em 1857, hoje Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES) na capital, Rio de Janeiro, através do apoio do Imperador D. Pedro II, como anteriormente explanado (DINIZ, 2010).

Em 1875, um ex-aluno do INES, chamado Flausino José da Gama, publicou o primeiro dicionário de Língua de Sinais no Brasil a qual a obra intitulava-se “Iconografia dos Signaes dos Surdos-Mudos”. Essa publicação foi de extrema importância para o ensino dos surdos. É possível que alguns signos dessa iconografia estivessem embutidos na língua de sinais já presente nesta comunidade escolar.

Em 1880 no Congresso Internacional sobre a Educação de Surdos, realizado em Milão para discutir a qualidade da educação foi determinada a proibição de línguas de sinais nas escolas para surdos, que deveria ter foco apenas na língua falada. O método oral foi preferido em relação ao método de referência.



O método oral passou a ser obrigatório no INES, ignorando quase três décadas de uso da língua gestual, e o mesmo era obrigatório em todas as escolas nacionais para surdos (DINIZ, 2010). Porém essa decisão não significa que a Libras está "morta". No INES, os alunos surdos começaram a se comunicar secretamente em refeitórios e dormitórios. Em anos posteriores, essa língua de sinais, mesmo que seja usada secretamente, já se desenvolveu em um sistema de linguagem. Em seguida, espalhou-se pelo Brasil, pois os alunos do INES vinham de outros estados brasileiros além do Rio de Janeiro e, quando voltavam para casa, levavam consigo a língua de sinais que haviam aprendido.

Segundo compilado por DINIZ (2010) com o uso contínuo da linguagem de sinais e a crescente busca por legitimidade, a Libras foi mais uma vez aceita. No entanto, a luta pelo reconhecimento da língua não parou. Em 1993, uma nova batalha começou com um projeto de lei que visava regular a língua no país. Quase dez anos depois, em 2002, a Língua Brasileira de Sinais foi finalmente reconhecida como língua no Brasil. Essa conquista se somou às últimas que sempre passaram pelo campo legislativo. Nos últimos anos, surgiram muitas leis e recomendações que tentaram regulamentar

aspectos da língua de sinais, difundir seu uso e garantir os direitos dos surdos e demais que se comunicam por meio dela.

#### **2.4. PERSPECTIVA INCLUSIVA**

Incluir, apresenta como sinônimos abranger, compreender, somar e é essa visão que se deve ter quando se fala em inclusão de pessoas com deficiência; é trazer para perto, é garantir o direito de ter as mesmas experiências escolares que os outros sem deficiência, cada um dentro de suas capacidades.

Uma escola integrada é um espaço que atende a todos e promove a construção do conhecimento de acordo com suas aptidões. A inclusão não é uma obra beneficente do professor, mas um direito garantido por lei (Decreto nº 7.611/11); deve permitir que as pessoas se encaixem na sociedade a que pertencem, vendo-se como atores e sujeitos capazes, produtores de conhecimento, e não os deixando alienados e despreparados para uma realidade. Nessa perspectiva, é necessário durante seu processo educativo que o professor esteja preparado para edificar práticas que respondam às diferenças de seus alunos, inclusive aqueles com deficiência, que hoje existem nas escolas regulares (DANTAS, PINTO, 2013).

Desta forma, segundo ROCHA citado por GOMES (2020):

[...] é um processo que contribui para a construção de um novo tipo de sociedade através de transformações, pequenas e grandes, nos ambientes físicos, espaços internos e externos, equipamentos, aparelhos, utensílios mobiliário e meios de transportes e na mentalidade de todas as pessoas, portanto também do próprio portador de necessidades especiais. (ROCHA, apud GOMES, 2020, p.12).

Já para Lacerda (2006), a inclusão preconiza o respeito recíproco às diferenças individuais, aspecto fundamental da vida social. No entanto, há muitos problemas na implementação dessa proposta, pois a pessoa com necessidades especiais traz questões específicas que envolvem "atenção" individualizada e revisões curriculares que não ocorrem apenas pelo esforço do professor, mas dependem de discussão e formação que implica custos.

Nesse sentido, a inclusão nas instituições de ensino deve converter as diferenças em espaços de aprendizagem para os alunos favorecendo o desenvolvimento de qualquer sujeito, ouvinte ou surdo, como é o caso da inclusão de surdos na educação comum.

Segundo Lacerda (2006), a inclusão de alunos surdos pode ser bastante benéfica para os alunos ouvintes, pois eles têm a oportunidade de aprender a respeitar as diferenças, desenvolver sua compreensão da surdez, compreender a

língua de sinais e a cultura por meio da convivência e interação com os alunos surdos.

O processo de formação de professores não pode mais ignorar as diferentes condições de aprendizagem dos alunos que ingressaram no sistema de ensino, uma vez que são adotadas políticas de educação inclusiva, pois a escola tem o compromisso de proporcionar a todos os alunos uma educação de qualidade. No entanto, sabemos que a realidade que olhamos na maioria das escolas brasileiras está longe de entregar a qualidade desejada e não condiz com as soluções estabelecidas nas Diretrizes para a educação de alunos com deficiência.

Em relação à educação de surdos, Facundo e Vitaliano (2018) destacam que em nosso país, dentre os documentos que compõem o conjunto de leis denominado Políticas Públicas e seu trabalho de implementação, encontram-se um grande vazio. Com políticas públicas educacionais no campo da educação de surdos, não é diferente. Existe uma lei de Acessibilidade que garante intérpretes de língua de sinais/português em sala de aula, flexibilidade na marcação de provas escritas, materiais informativos para professores sobre tarefas de alunos surdos, etc. Mas, na prática o que se percebe é que o aluno surdo é mais excluído do que

incluído nas aulas regulares, enfrentando dificuldades, que seus familiares muitas vezes tentam minimizar, buscando soluções nem sempre eficazes para auxiliá-los. Por outro lado, os professores, em sua maioria, que não possuem o conhecimento mínimo de Libras e, por vezes, caem em uma carga de trabalho estressante, não tendo tempo para buscar formação adicional na área

A inclusão exige uma mudança de atitude e de mentalidade, além de um novo pensamento pedagógico entre todo o corpo docente e técnico, formação contínua de professores numa disciplina específica, metodologias adequadas e inovadoras e sobretudo um novo olhar para o aluno surdo.

É preciso entender que uma pessoa é única e especial, cada uma delas possui características e identidades próprias, e não deve ser comparada com outra pessoa (GOMES, 2020).

Pode-se entender que a educação inclusiva não é apenas para pessoas com a deficiência, mas para todas as pessoas. Não só nas escolas, mas em todos os locais de conexão social como dito anteriormente. Deve-se demonstrar que a educação inclusiva é de fato uma atividade integrada na escola à estrutura e metodologia de ensino, os professores inclusivos que de fato participam da aprendizagem das

crianças devem ser transformados. Porque em sala de aula é importante que o professor consiga trabalhar com todos os alunos adaptando as atividades ao nível e realidade de aprendizagem dos presentes na aula levando em consideração classe social, oportunidades, estímulos, experiências familiares, entre muitos outros, que contribuem para a realização do conhecimento.

## **2.5. A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO BILÍNGUE**

No Brasil, a educação de surdos está amparada pela Lei nº 10.436/2002, que regulamentada pelo Decreto nº 5.626 de 22/12/2005, determina em seu Capítulo VI, determina que se organize a inclusão escolar:

I – escolas e classes de educação bilíngue, abertas a alunos surdos e ouvintes, com professores bilíngues, na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental; II – escolas bilíngues ou escolas comuns da rede regular de ensino, abertas a alunos surdos e ouvintes, para os anos finais do ensino fundamental, ensino médio ou educação profissional, com docentes de diferentes áreas do conhecimento, cientes da singularidade linguística dos alunos surdos, bem como a presença de tradutores e intérpretes de Libras – Língua Portuguesa (BRASIL, 2005).

Não há segregação entre surdos e ouvintes, entretanto os alunos ouvintes que aprendem em sua própria língua

(português), enquanto os alunos surdos precisam de um intérprete para ajudá-los a transferir o conhecimento transmitido e ensinado pelo professor em sala de aula. Sabe-se que o papel do intérprete é apenas transmitir informações entre o aluno/professor e vice-versa, ele não pode interferir diretamente no ensino. A ética de trabalho desse profissional impossibilita que ele interfira no aprendizado do aluno (MOURA, FREIRE E FÉLIX, 2017).

O intérprete deve ser capaz de negociar com o professor sobre o conteúdo, revelar suas dúvidas, as dúvidas do aluno e, tentar, mediar a relação com o aluno para construir o conhecimento necessário. O desconforto do professor com a presença do intérprete pode levar ao fato de ele ignorar o aluno surdo e atribuir o sucesso ou fracasso desse aluno ao intérprete (LACERDA, 2006).

Idealmente, um aluno surdo colocado em sala de aula aprende de forma mais eficaz em sua própria língua, porém, no caso de inclusão, o conteúdo é entregue a ele por meio de um intérprete que trabalha para interpretar/traduzir do português para Libras e vice-versa/versa, ou seja, eles aprendem de forma secundária e não primária, como lhe é garantido por direito na Lei de Acessibilidade (MOURA, FREIRE E FÉLIX, 2017).

Um professor de classe regular deve, além da formação profissional, estar pronto para aceitar essa “diferença” assim como a Escola. A inclusão não deve ocorrer apenas fisicamente, mas a aprendizagem do aluno deve ser significativa. É preciso também saber o que o professor pensa sobre os “outros” e principalmente o que o professor precisa, o que ele quer e como ele se desenvolve na prática da inclusão deste aluno surdo.

Os surdos, mesmo tendo as mesmas experiências que os outros, tendo um bom ambiente, tendo amigos e frequentando a escola todos os dias, sendo bem tratados e sendo auxiliados por intérpretes, o ensino é incerto, longe do que seria uma especificidade desejável para um aluno que aprendesse em sua primeira língua (Libras). No entanto, é importante considerar que o desenvolvimento desse aluno surdo ocorre como qualquer criança que frequenta a escola: entre outras coisas, ele desenvolve uma linguagem, um sistema de identificação e valores sociais e afetivos (SANTOS, MARTINS, s.d.).

O que leva muitos professores do ensino regular a resistirem aos alunos com deficiência é, na maioria das vezes, a falta de conhecimento sobre como lidar com esses alunos, deixando-os despreparados para esse trabalho inclusivo.

Assim, entendemos que a educação deve assumir a língua de sinais como língua dos surdos e a primeira a ser adquirida. Partindo desta premissa, pode-se ter a Língua Portuguesa como segunda língua. Entende-se que o surdo, ao se tornar bilíngue, adquirindo primeiramente a língua de sinais como as crianças ouvintes aprendem a falar, poderá ter um desenvolvimento cognitivo e linguístico compatível com sua real capacidade (TARTUCI, 2015).

É preciso considerar também o aspecto qualitativo de como essa inclusão ocorre na prática cotidiana. A aceitação de um aluno com deficiência em uma classe regular acarreta diversas mudanças, principalmente nas atividades de ensino, e muitas vezes essa é a tarefa dos próprios professores ao acolher esses alunos.

## **2.6. A IMPORTÂNCIA DO ENSINO DA LIBRAS NA FORMAÇÃO DOCENTE**

O Brasil tem passado por mudanças de pensamento, valorizando cada vez mais a educação inclusiva, desta forma, os futuros docentes precisam ter na sua formação inicial o ensino da Libras, para que se chegue ao objetivo principal que é fazer com que os alunos surdos tenham a mesma qualidade de ensino-aprendizagem dos alunos ouvintes.

É preciso que haja nas escolas professores capacitados para atender adequadamente os alunos surdos. Na contramão dessa necessidade, encontra-se o despreparo dos professores; em muitos casos são os alunos que se adaptam às escolas e aos métodos dos professores, ao invés do sistema se adaptar às suas necessidades.

Andrade apud Souza (2017), afirma que:

Um dos destaques que se pode verificar na legislação de 2005, na esfera educacional, é a consideração de que os surdos vivem em um país cuja maioria linguística é diferente da sua, portanto deveriam ser preparados sob uma perspectiva bilíngue. Entendemos que em qualquer processo de formação, seja inicial ou continuada, é necessário prover professores e licenciados com conhecimento na área de educação bilíngue para a melhoria dos processos educacionais ministrados a alunos surdos na rede comum de ensino, em escolas comuns para surdos, em turmas em que a Libras é a língua de instrução, ou em sala de recursos. (SOUZA, 2017, p.82).

Ainda segundo a autora, a educação deve respeitar as particularidades linguísticas do surdo, buscando a promoção da acessibilidade comunicativa e sua inserção social.

Observando o que diz a Lei 10.436 de 24 de abril de 2002:

Art. 1º É reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros recursos de expressão a ela associados. Parágrafo único. Entende-se como Língua Brasileira de Sinais - Libras a forma de

comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil.

Vemos o reconhecimento da Libras como língua oficial dos surdos. Entendemos então, que os cidadãos com deficiência auditiva têm o direito de estarem integrados na sociedade e especialmente, através da qualificação dos professores e demais profissionais envolvidos.

Para que a criança surda possa frequentar o ensino regular é necessário que haja serviços de apoio psicológico, salas de recursos e equipamentos específicos; e o mais importante - professores especializados na prática da docência em LIBRAS.

Neste contexto destaca-se o art. 9 e 10 do Decreto 5.626, de 22 de dezembro de 2005:

Art. 9º A partir da publicação deste Decreto, as instituições de ensino médio que oferecem cursos de formação para o magistério na modalidade normal e as instituições de educação superior que oferecem cursos de Fonoaudiologia ou de formação de professores devem incluir Libras como disciplina curricular, nos seguintes prazos e percentuais mínimos: [...]

Parágrafo único. O processo de inclusão da Libras como disciplina curricular deve iniciar-se nos cursos de Educação Especial, Fonoaudiologia, Pedagogia e Letras, ampliando-se progressivamente para as demais licenciaturas.

Art. 10. As instituições de educação superior devem incluir a Libras como objeto de ensino, pesquisa e extensão nos cursos de formação de professores para a educação básica, nos cursos de Fonoaudiologia e nos cursos de Tradução e Interpretação de Libras - Língua Portuguesa. (BRASIL, 2005).

A inclusão da LIBRAS nos cursos de Pedagogia e Licenciaturas tornou possível a ampliação de novos conhecimentos, pois provoca reflexões nos estudantes que estão formatando seu processo de aprendizagem. Souza (2017) aponta que neste processo de construção de aprendizagem faz com que os estudantes percebam que os surdos têm direitos, merecem respeito, atenção e consideração em suas especificidades.

O Decreto também propõe que a formação do intérprete de LIBRAS deve acontecer em curso superior de Tradução e Interpretação com habilitação em LIBRAS/Língua Portuguesa. Essa formação permite que o intérprete de LIBRAS atue na educação infantil, na fundamental e nas universidades.

O aprendizado da Libras e da história e cultura dos surdos, como disciplina em curso superior, propaga seu uso, o que favorece a inclusão e valorização da língua materna.

O Decreto 5.626/2005, pontua no seu Capítulo II:

Art. 3º A Libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício

do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 1º Todos os cursos de licenciatura, nas diferentes áreas do conhecimento, o curso normal de nível médio, o curso normal superior, o curso de Pedagogia e o curso de Educação Especial são considerados cursos de formação de professores e profissionais da educação para o exercício do magistério.

A legislação ressalta a viabilização do direito à inclusão social da pessoa surda, através da garantia da presença de um Tradutor/Intérprete de Libras nas salas de aula, contudo esbarra na escassez de profissionais especialistas, professores sem formação para o atendimento dos alunos no ensino regular básico e intérpretes para os níveis médio e superior de ensino.

O artigo 4º do mesmo Decreto diz:

Art. 4º A formação de docentes para o ensino de Libras nas séries finais do ensino fundamental, no ensino médio e na educação superior deve ser realizada em nível superior, em curso de graduação de licenciatura plena em Letras: Libras ou em Letras: Libras/Língua Portuguesa como segunda língua.

Parágrafo único. As pessoas surdas terão prioridade nos cursos de formação previstos no caput.

Para os educadores em formação, Rossi (2010) atenta para o fato de que é um desafio aprender uma nova língua, principalmente uma que se diferencia da estrutura tradicional das línguas orais-auditivas, uma vez que a Libras é de

natureza visual-espacial. Essa diferença faz com que os professores tenham que se dedicar ainda mais a esta questão da comunicação.

Souza (2017) esclarece que ao tornar acessível aos acadêmicos a experiência da Libras e facilitar o contato com o movimento surdo na universidade, faz com que caiam por terra alguns preconceitos. Essa experiência é o ponto de partida para que os novos docentes possam mudar a realidade que vivem.

Neste levantamento bibliográfico notamos que vários autores: Nascimento (2016), Iachinski *et al* (2018), Rossi (2010) apontam que uma das principais dificuldades encontradas ao cursar a disciplina de Libras é a baixa carga horária com que é oferecida a matéria. Embora a disciplina seja considerada de grande importância para toda a cadeia educacional a carga horária reservada para a disciplina Libras, reiteradamente é tida como insatisfatória, o que torna a formação de professores brasileiros de língua de sinais precária, necessitando ser ampliado para melhorar o dialeto.

Considerando a complexidade de conteúdo da disciplina, da coordenação motora de cada um, da memorização e da dificuldade natural de aprendizagem, é possível perceber que o conteúdo

ministrado nas instituições se resume ao básico, quando deveria ser o mais aprofundado possível, uma vez que dele deveria, por lógica ser o de dirigir o trabalho pedagógico do futuro professor.

Nesta fala, fazemos alusão, principalmente, a ser o professor fonte primária do aprendizado da criança surda, não ficando o mesmo submetido tão somente às informações repassadas pelos intérpretes.

### 3. CONCLUSÃO

O ensino da Língua Brasileira de sinais na formação dos professores é de suma importância nos cursos de Licenciatura, uma vez que ela é essencial para a inclusão dos alunos surdos na sala de aula.

A criança surda possui poucas oportunidades de interação na sociedade e no ambiente escolar esse fato é ainda mais gritante, principalmente porque a falta do bilinguismo causa um distanciamento entre os professores e alunos ouvintes e os alunos surdos. No ambiente escolar são vários os professores que não dominam a Libras, e esse desconhecimento pode vir a causar o fracasso escolar e a evasão dos alunos.

Desta forma, se torna cada vez mais urgente que os professores que se formem sejam capazes de compreender a cultura

surda e utilizarem de forma correta a Língua de sinais para se comunicarem com os alunos.

Atualmente, a crescente inclusão dos surdos nos espaços escolares exige que a escola os trate não como meros indivíduos presentes nesses ambientes, mas como sujeitos constituídos de direitos, que possuem particularidades próprias na forma de perceber o mundo, se comunicar e principalmente nas formas de ensinar e adquirir conhecimento.

Nos ambientes regulares de ensino onde há surdos, os professores não são capacitados e não recebem treinamentos para dar aulas para surdos na língua de sinais, e essa realidade se reflete em alunos que acabam frustrados por não compreenderem o que está sendo repassado, muitas vezes, mesmo com a presença de intérpretes.

A ausência de profissionais qualificados influencia negativamente o processo educacional do surdo, trazendo dificuldades para a atividade docente, assim como prejuízo maior para quem realmente precisa, o aluno surdo.

A falta da utilização do bilinguismo no processo educacional do surdo, conforme o que foi encontrado nos estudos, causa danos mais permanentes neste processo, uma vez que acarreta um afastamento entre o professor e o aluno



surdo, restando um prejuízo para a aprendizagem da pessoa surda na rede regular de ensino; o dano se manifesta nos domínios acadêmicos, linguístico, cognitivo e social.

Assim, ao realizar este estudo nos leva a concluir que as demandas da comunidade surda no contexto escolar, principalmente as que vem do ensino regular, são conhecidas, porém, não são consideradas e, para se desenvolverem de fato, é necessário que haja um maior interesse da classe docente pela formação/educação em Libras.

#### 4.REFERÊNCIAS

ALMEIDA, W.G. **Introdução à língua brasileira de sinais**. Ilhéus: EAD-UAB/UESC, 2013. 149p. :il. (Letras Vernáculas – Módulo 6 – volume 1 – EAD).

ALVES, V.C. A formação de professores ouvintes para o ensino bilíngue (Libras/Português) de crianças surdas nas escolas inclusivas. **A interlocução de saberes na formação docente**. v.3, p. 1-7. Ponta Grossa, 2019.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal : Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002**. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. Diário Oficial da União. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/civil\\_03/LEIS/2002/L10436.htm](http://www.planalto.gov.br/civil_03/LEIS/2002/L10436.htm)>. Acesso em: 30 set. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e

o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Diário Oficial da União. Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm)>. Acesso em: 30 set. 2022.

DANTAS, L.M.; PINTO, E.C.B. O que eu preciso saber?: a formação do pedagogo na perspectiva da inclusão. **CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO EDUCERE**, 11. Curitiba : PUC, 2013.

**DECLARAÇÃO DE SALAMANCA**: sobre princípios, políticas e práticas na área das necessidades educativas especiais. Salamanca-Espanha, 1994.

**DICIONÁRIO INFOPÉDIA DE LÍNGUA PORTUGUESA**. Porto: Porto Editora, 2022. Disponível em <<https://infopedia.pt/dicionario/linguaportuguesa/linguistica>> Acesso em ago./2022

DINIZ, H.G. **A história da língua de sinais brasileira (Libras)**: um estudo descritivo de mudanças fonológicas e lexicais. Santa Catarina, UFSC, 2010. 113p. (Dissertação)

DUARTE, S.B.R., et.al. Aspectos históricos e socioculturais da população surda. **História, Ciências, Saúde – Manguinhos**, Rio de Janeiro, v.20, n.4, out-dez. 2013 p.1713-1734. Disponível em <[scielo.br/j/hcsm/a/QkgPkkNgwTz669wJKDzW66p/?format=pdf&lang=pt](http://scielo.br/j/hcsm/a/QkgPkkNgwTz669wJKDzW66p/?format=pdf&lang=pt)> Acesso em ago. 2022.

ESTIMADO, R.B.; SOFIATO, C.G. A educação de surdos e cegos na França e no Brasil. **Revista Educação Especial**, v.32, 2019. Disponível em <<https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial>> Acesso em ago./2022.

FACUNDO, J.J.; VITALIANO, C.R. LIBRAS na formação inicial do pedagogo: percepções dos estudantes. **Interfaces Científicas – Educação**. Aracaju, v.7, n.3, 2019, p.101-112. Disponível em <<https://periodicos.set.edu.br>>

FERREIRA, L.C. **A importância da Libras na educação infantil para crianças surdas e**

**ouvintes:** o que os estudos dizem. João Pessoas: UFPB, 2021. (Graduação em Pedagogia).

FREIRE, Paulo. **A pedagogia da autonomia:** saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GESSER, A. **Libras? Que língua é essa?** crenças e preconceitos em torno da língua de sinais da realidade surda. São Paulo : Parábolas, 2016.

GODOI, P; SANTOS, M. F; SILVA, V. F. **Língua Brasileira de Sinais no Contexto Bilingue.** Tupã, 2013. 38 p. Monografia (Trabalho de Conclusão do Curso de Especialização) – Faculdades FACCAT. Disponível em <<https://monografias.brasilescola.uol.com.br/educacao/lingua-brasileira-sinais-no-contexto-escola-bilingue.htm>> Acesso em set./2022

GOMES, F. **A educação de surdos numa perspectiva inclusiva.** Patos: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, 2020. 27p.

HONORA, M.; FAZANCO, M.L. **Livro ilustrado da língua brasileira de sinais: desvendando a comunicação usada pelas pessoas com surdez.** São Paulo : Ciranda Cultural, 2012.

IACHINSKI, L.T., et al. A inclusão da disciplina de Libras nos cursos de licenciatura: visão do futuro docente. **Audiology Communication Research**, Curitiba, 2018. Disponível em <<https://doi.org/10.1590/2317-6431-2018-2070>>. Acesso em: 30 set. 2022.

LACERDA, C. B. F. A inclusão escolar de alunos surdos: o que dizem alunos, professores e intérpretes sobre estas experiências. In: **Caderno Cedes**, vol 26, n. 69, p. 163-184, maio/ago.2006.

MARCONDES FILHO, C. **Dicionário de comunicação.** São Paulo : Paulus, 2014. 496p.

MORAIS, M.P; MARTINS, V.R.O. Educação bilíngue inclusiva para surdos como espaço de resistência. *Pro-posições*, v.31, 2020.

Disponível em <<https://dix.doi.org/10.1590/1980-6248-2018-0089>> Acesso em set./2022.

MOURA, A.A.; FREIRE, E.L.; FÉLIX, N.M. Escolas bilíngues para surdos no Brasil: uma luta a ser conquistada. **RPGE- Revista on-line de Política e Gestão Educacional.** Araraquara, v.21, n.esp.2, p. 1283-1295, nov.2017. Disponível em <<http://dix.doi.org/10.22633/rpge.v21.n.esp.2.017,10172>> Acesso em set./2022.

NASCIMENTO, F.B.V.; NASCIMENTO, G. Uma análise da importância do ensino da língua brasileira de sinais na formação docente. **CITENDI – CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA**, 2, Campo Grande, 2016.

RODRIGUES, S.; PRADO, R. O ensino de Libras como segunda língua para crianças ouvintes na escola regular: um possível caminho para a inclusão de alunos surdos. In: LIMA, N.R, et al (orgs). **Ponto de vista em diversidade e inclusão.** v.4, Rio de Janeiro, 2018, cap. 10, p.81-85.

ROSSI, R.A. A Libras como disciplina no ensino superior. **Revista de Educação.** Valinhos, v.13, n.15, 2010, p.71-85. Disponível em <<https://revista.pgsskroton.com/index.php/educ/article/view/1867>> Acesso em set. 2022.

SANTOS, C. Língua+linguagem=comunicação. [s.d.]. Disponível em: <[http://www.filologia.org.br/anaisciv12\\_5](http://www.filologia.org.br/anaisciv12_5)> Acesso em: ago.2022.

SANTOS, M.F.A.; MARTINS, N.S.C. **O professor ouvinte bilíngue na educação de surdos.** Disponível em <<https://meuartigo.brasilescola.uol.com.br/educacao/o-professor-ouvinte-na-educacao-surdos.htm>> Acesso em: 30 set. 2022.

SOUZA, R. A implantação da Libras nas licenciaturas: desmistificando conceitos. **Revista Educação, Artes e Inclusão.** Mato

Grosso do Sul, v.13, n.3, set./dez, 2017.  
Disponível em  
<<http://dx.doi.org/10.5965/1984317813032017073>>. Acesso em: 30 set. 2022.

TARTUCI, D. A educação bilíngue e o acesso à língua brasileira de sinais na educação infantil. **INES Revista Espaço**. Rio de Janeiro, n.44, jul-dez, 2015, p. 47-66.

ZESHAN, U. Raízes, folhas e ramos – a tipologia de línguas de sinais. In: QUADROS, R.M; VASCONCELOS, M.L.B. (org.) **Questões técnicas das pesquisas em línguas de sinais**. Petrópolis: Arara Azul, 2008. Almeida (2013).